



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 270/2023

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 270/2023.

Autoria: Ver. 'Joi' Fornasari.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 270/2023 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Segurança, Cidadania e Paz nas escolas públicas municipais, a ser comemorada na segunda semana do mês de maio de cada ano.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de agosto de 2023.

JOI FORNASARI
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4UDR5SCV842JW64>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R4UD-R5SC-V842-JW64



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6763/2023 16/08/2023 16:28 - CHAVE: R4UD-R5SC-V842-JW64